



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 220/2025/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.015803/2025-33

Unidade Gestora: [UFMA](#)

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Sôsândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto “Saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto - Pelotas - São Luís)”**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sôsândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, portador(a) do CPF nº xxx.xxx.xxx-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafado e nas justificativas constantes no Projeto (1481025) da **Professora Carolina Abreu de Carvalho de Oliveira**, Coordenadora do Projeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto “Saúde, nutrição,**

violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto - Pelotas - São Luís)”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de R\$ 6.506.889,34 (Seis milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), **oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 976408/2025, firmado entre esta UFMA e a Universidade Federal de Pelotas.**

5. CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO

5.1. Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto “Saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto - Pelotas - São Luís)”**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

6.1.1. Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;

b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;

c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Carolina Abreu de Carvalho de Oliveira,,** desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;

d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;

e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;

f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a

UFMA e suas Fundações de apoio.

g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

6.1.2. Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.

b) contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;

c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;

d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;

e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;

f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;

g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU até **31/12/2028**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE

10.1. A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

13.1. Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão,

com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA

WALTER CEZAR NUNES

Diretor Presidente FSADU

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS INSTITUIÇÃO

Instituição: Universidade Federal do Maranhão			CNPJ 06.279.103/0001-19	
Endereço: Av. dos Portugueses, 1966			Bairro Vila Bacanga	
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65080-805	DDD/Telefone (98) 3272-8850	E.A.
Nome do Responsável Fernando Carvalho Silva				CPF

Endereço Av. dos Portugueses, 1966		CEP 65080-805
RG	Cargo Reitor	

2 - DADOS CADASTRAIS FUNDAÇÃO

Fundação Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA				CNPJ 07.060.718/0001-12	
Endereço				Bairro	
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.	
Nome do Responsável WALTER CEZAR NUNES				CPF	
Endereço				CEP	
RG		Cargo Diretor Presidente			

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto - Pelotas - São Luís)	Período de Execução	
	Início A partir da publicação no DOU	Término 31/12/2028

Identificação do Objeto
Projeto de pesquisa “Saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto - Pelotas - São Luís)”

Justificativa

Coortes de nascimentos fornecem dados sobre exposições e desfechos ao longo da vida dos indivíduos, coletados de maneira relativamente próxima a sua ocorrência. Esses estudos são considerados a melhor fonte de dados para a avaliação de determinantes de agravos à saúde. Um aspecto relacionado a relevância da proposta é que a carga de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) aumentou mais rapidamente em países de baixa e média renda, por exemplo. Para compreender plenamente o papel dos precursores precoces e contemporâneos das condições de saúde, nutrição, violência e equidade no país, novos estudos e novas coletas de dados em estudos já estabelecidos poderão fornecer informações valiosas aos gestores e formuladores de políticas de saúde.

Nas coortes do consórcio RPS dados de alta qualidade sobre saúde, nutrição, violências e equidade já foram coletados no final da adolescência e início da vida adulta. Entretanto, com a mudança do perfil epidemiológico da população brasileira, com a coexistência de doenças transmissíveis e não transmissíveis, é importante avaliar todos os aspectos de saúde nas diferentes fases do ciclo vital. No contexto da atenção ao pré-natal e à saúde da mulher e da criança podem ser observados avanços, no entanto, ainda há necessidade premente de investigar o acesso a saúde e como os recém-nascidos se desenvolvem. Especialmente em coortes de nascimento, além da avaliação do próprio indivíduo ao longo do tempo, podemos, com as coortes já existentes, comparar a evolução de indicadores nesse grupo populacional, associando a políticas públicas implementadas em nível local, regional e nacional. Por exemplo, em São Luís, com a nova coorte em 2026, teremos a possibilidade de avaliar como a saúde de mulheres e crianças evoluiu em 33 anos, respectivamente.

Apesar do desenvolvimento econômico e social alcançados no Brasil nas últimas décadas, a violência continua sendo um aspecto importante em saúde nas diferentes fases do ciclo vital. No Brasil, a violência é a primeira causa de mortalidade entre pessoas com idades entre 15-49 anos, com predominância no sexo masculino. Além da mortalidade, a violência não letal (física, psicológica e sexual) tem graves consequências na saúde mental e na saúde física. Estudos transversais no Brasil já apontaram a importância de fatores como desigualdade social, discriminação e uso de álcool e drogas ilícitas para violência. Porém, existe uma lacuna no Brasil e em outros países de renda baixa e média, de estudos longitudinais para identificar os determinantes e consequências da violência ao longo da vida, desde a gestação. As coortes de Pelotas destacam-se internacionalmente pelas análises dos processos envolvidos nas causas e consequências da violência ao longo do ciclo vital.

O Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro possui três pilares: universalidade (todo cidadão tem acesso), integralidade (o sistema atua em promoção, prevenção e cuidado sem restrição de cobertura para qualquer agravo) e equidade. A equidade em saúde é um conceito complexo que pressupõe que todos têm a possibilidade de usufruir do melhor estado de saúde possível. As diferenças entre indivíduos do ponto de vista de saúde são inevitáveis, mas algumas, além de evitáveis são injustas e perversas. A essas diferenças damos o nome de *iniquidades* em saúde. Para que se possa combater e evitar as iniquidades em saúde ter dados de excelente qualidade é fundamental. Tradicionalmente tem-se estudado iniquidade em saúde em um viés socioeconômico comparando ricos e pobres. Isso é importante, mas não suficiente. As iniquidades precisam ser avaliadas por vários ângulos e assim, para cada ponto especificado acima nos propomos a avaliar desigualdades nos desfechos do ponto de vista do nível socioeconômico, comparando os diversos níveis de riqueza e de educação; da etnia ou cor da pele, de acordo com a autoclassificação de cada indivíduo (branco, preto, pardo, amarelo ou asiático, indígena); de gênero, avaliando diferenças injustificadas do ponto de vista do sexo biológico e do gênero (levando

em conta a atribuição atual de gênero), de idade, levando em conta que muitos agravos à saúde se tornam mais comuns com a idade, mas que seu tratamento e controle deve ser sempre mantido em nível ótimo; de ocupação, de forma a comparar indivíduos trabalhando nos diversos setores da atividade econômica. Além destas, é importante visualizar a interseccionalidade entre diferentes características como gênero e riqueza, por exemplo. A avaliação de múltiplas vulnerabilidades auxilia no melhor entendimento do problema e na busca de soluções em grupos prioritários. Finalmente é importante destacar que esse projeto é parte do Consórcio de Coortes de Nascimentos, que recebe o apoio do Decit/SECTICS/Ministério da Saúde, desde 2012 até a presente data. Isso permitiu que os três centros que gerenciam as mais antigas e maiores coortes de nascimento do Brasil (Ribeirão Preto, Pelotas e São Luís) coordenassem esforços, aumentassem consideravelmente a padronização das avaliações realizadas e trabalhassem de forma mais próxima e simbiótica. Com a nova rodada de financiamento, a proposta se justifica em três grandes pilares: coleta de dados de altíssima qualidade, formação de recursos humanos altamente qualificados e disseminação de conhecimento através de artigos científicos e informação para gestores, profissionais e população em geral.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		A Meta 1 é composta por: Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética; Organização da logística do trabalho de campo; Execução do acompanhamento; Finalização do acompanhamento				
1	1.1	ETAPA 1.1 Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética	- Projeto de pesquisa; - Questionário; - Manual do trabalho de campo; - Manual para cada equipamento de coleta; - TCLE	01 01 01 01 01	A partir da publicação no DOU	27/02/26
	1.2	ETAPA 1.2 Organização da logística do trabalho de campo	- Pessoas selecionadas - Treinamento - Piloto	35 02 01	01/11/25	30/06/26
	1.3	ETAPA 1.3 Execução do acompanhamento	- Retreinamento	01	01/01/26	30/12/26

			- Controle de qualidade	01		
	1.4	ETAPA 1.4 Finalização do acompanhamento	- Script de limpeza de dados e criação de variáveis - Banco de dados - Relatório do trabalho de campo	01 01 01	01/11/26	30/06/27
2		A Meta 2 é composta por: Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética; Organização da logística do trabalho de campo; Execução do acompanhamento; Finalização do acompanhamento				
		ETAPA 2.1 Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética	- Projeto de pesquisa; - Questionário; - Manual do trabalho de campo;	01 01 01	01/01/27	30/08/27
			- Manual para cada equipamento de coleta; - TCLE	01 01		
	2.2	ETAPA 2.2 Organização da logística do trabalho de campo	- Pessoas selecionadas - Treinamento - Piloto	35 02 01	01/05/27	30/12/27
	2.3	ETAPA 2.3 Execução do acompanhamento	- Retreinamento - Controle de qualidade	01 01	01/05/27	30/12/27
	2.4	ETAPA 2.4 Finalização do acompanhamento	- Script de limpeza de dados e criação de variáveis - Banco de dados - Relatório do trabalho de campo	01 01 01	01/11/27	27/02/28

3		A Meta 3 é composta por: Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética; Organização da logística do trabalho de campo; Execução do acompanhamento; Finalização do acompanhamento				
	3.1	ETAPA 3.1 Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética	- Projeto de pesquisa; - Questionário; - Manual do trabalho de campo; - Manual para cada equipamento de coleta; - TCLE	01 01 01 01 01	01/07/27	30/12/27
	3.2	ETAPA 3.2 Organização da logística do trabalho de campo	- Pessoas selecionadas - Treinamento - Piloto	35 02 01	01/11/27	30/04/28
	3.3	ETAPA 3.3 Execução do acompanhamento	- Retreinamento - Controle de qualidade	01 01	01/01/28	30/06/28
	3.4	ETAPA 3.4 Finalização do acompanhamento	- Script de limpeza de dados e criação de	01	01/03/28	30/06/28
			variáveis - Banco de dados - Relatório do trabalho de campo	01 01		
4		A Meta 4 é composta por: Divulgação científica; Divulgação para gestores, profissionais de saúde e público em geral				

	4.1	ETAPA 4.1 Divulgação científica	- Resumos anuais	10	A partir da publicação no DOU	30/06/28
			- Artigos anuais	05		
			- Participação em congressos científicos	01		
	4.2	ETAPA 4.2 Divulgação para gestores, profissionais de saúde e público em geral	- E-book	01	A partir da publicação no DOU	30/06/28
			- Publicacao quinzenal em rede social	01		
			- Insercao em midia tradicional	01		
			- Webinar	01		

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	R\$1,045,260.02	R\$1,045,260.02
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$1,264,323.60	R\$1,264,323.60
	Encargos Sociais		
	Bolsa	R\$ 3.405.510,00	R\$ 3.405.510,00
	Material de Consumo	R\$ 225,895.05	R\$ 225,895.05
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento (despesas indiretas)	R\$ 565.900,67	R\$ 565.900,67
	Total Geral		R\$ 6,506,889.34

6 - DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

6.1 - REMUNERAÇÃO DAS HORAS/AULA

PROFESSOR	Nº HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL			
ENCARGOS SOCIAIS			
TOTAL			

6.2 - REMUNERAÇÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO

PROFESSOR	MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL			
ENCARGOS SOCIAIS			-
Colaborador CLT	MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL			
ENCARGOS SOCIAIS			
TOTAL			

6.3 - MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SSD 500 GB	20	R\$ 279,99	R\$ 5599,8
Fita ergométrica inelástica	35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
Caixa de isopor, capacidade de 2 litros	20	R\$ 16,12	R\$ 322,40
Luvas de látex para procedimento (caixa com 100 un.)	450	R\$ 31,90	R\$ 14.355,00
Sonda milimetrada para avaliação odontológica	10	R\$ 318,90	R\$ 3189,00
Sonda milimetrada OMS para avaliação odontológica	10	R\$ 66.90	R\$ 669.00
Espelho Bucal Plano nº 5	10	R\$ 5.90	R\$ 59.00
Bandeja clínica para uso odontológico	10	R\$ 31.90	R\$ 319.00

Touca descartável (caixa com 100 un.)	100	R\$ 20.90	R\$ 2,090.00
Máscara N95 de material hidrofóbico impermeável, meltblown (caixa com 50 un.)	130	R\$ 78.39	R\$ 10,190.70
Óculos de proteção de policarbonato para avaliação odontológica e coleta de sangue (pacote com 12 un.)	4	R\$ 82.59	R\$ 330.36
Faceshield	8	R\$ 73.16	R\$ 585.28
Jaleco descartável material TNT (pacote com 100 un.)	400	R\$ 35.50	R\$14,200.00
Rolo/grau de esterilização para autoclaves	15	R\$ 133.90	R\$ 2,008.50
Rolo Bobina Plástico De Filme Pvc Transparente 28cm X 300 Metros	20	R\$ 58.90	R\$1,178.00
Gaze para uso hospitalar, cor branca, 9 fios (pacote com 500 un.)	20	R\$ 24.99	R\$ 499.80
Água destilada para autoclave (galão com 5L)	70	R\$ 17.90	R\$ 1,253.00
Álcool 70 em gel (litro)	30	R\$ 7.99	R\$ 239.70
Papel Toalha Interfolha Duas Dobras 20x21cm (pacote com 100 un.)	80	R\$ 41.49	R\$ 3,319.20
Babador descartável (pacote com 100 un.)	70	R\$ 19.90	R\$ 1,393.00
Fita para autoclave	45	R\$ 9.90	R\$ 445.50
Rolos dentais 100% algodão (pacote com 100 un.)	6	R\$ 7.90	R\$ 47.40
Luvas nitrílicas para lavagem instrumental	22	R\$ 36.00	R\$ 792.00
Escova de limpeza para lavagem instrumental	6	R\$ 10.26	R\$ 61.56
Caixa organizadora 29L	3	R\$ 53.09	R\$ 159.27
Desinfetante germicidal	30	R\$ 12.90	R\$ 387.00
Espátula de madeira (pacote com 50 un.)	70	R\$ 9.69	R\$ 678.30
Kit Higiene Bucal, contendo: 1 envelope em pvc, 1 escova, 1 creme dental 30gr, 1 fio dental 25mts (pacote com 10 un.)	260	R\$ 196.00	R\$ 50,960.00
Lanterna clínica	2	R\$ 142.00	R\$ 284.00
Máscara cirúrgica descartável (pacote com 50 un.)	200	R\$ 27.99	R\$ 5,598.00
Bandagem curativa (pacote com 500 un.)	15	R\$ 30.00	R\$ 450.00
Escalpe para Coleta de Sangue a Vácuo 21G com Tubo de 7" de Comprimento (pacote com 50 un.)	150	R\$ 79.78	R\$ 11,967.00

Agulha de Coleta de Sangue a Vácuo 22G (25 MM X 0,7 MM) (pacote com 100 un.)	26	R\$ 96.58	R\$ 2,511.08
Garrote para Flebotomia	5	R\$ 30.40	R\$ 152.00
Caixa tubos criogênicos com tampa, capacidade para 100 tubos	75	R\$ 41.20	R\$ 3,090.00
Tubo tampa amarela com gel separador 8ml (pacote com 100 un.)	25	R\$ 158.49	R\$ 3,962.25
Tubo para Coleta de Sangue a Vácuo Fluoreto de Sódio 4ml Vidro – tampa cinza (pacote com 100 un.)	25	R\$ 86.86	R\$ 2,171.50
Tubo para coleta de sangue a vácuo K3 EDTA 4 ml vidro- tampa roxa (pacote com 100 un.)	25	R\$ 95.80	R\$ 2,395.00
Ponteira sem filtro 1000ul eppendorf (pacote com 500 un.)	10	R\$ 48.05	R\$ 480.50
Ponteira sem filtro 200ul eppendorf (pacote com 500 un.)	5	R\$ 43.60	R\$ 218.00
Caixa fibra de papelão para microtubos de 3 a 5ml, capacidade para 100 microtubos	50	R\$ 48.88	R\$ 2,444.00
Caixa fibra de papelão para microtubos de 1,5 a 2ml, capacidade para 100 microtubos	60	R\$ 40.42	R\$ 2,425.20
Tubo Criogênico estéril com Rosca Externa 5,0 mL (pacote com 100 un.)	25	R\$ 170.00	R\$ 4,250.00
Tubo criogenico incolor graduado 2,0ml (pacote com 100 un.)	5	R\$ 289.90	R\$ 1,449.50
Tubo criogenico incolor graduado 4,5ml (pacote com 100 un.)	5	R\$ 113.09	R\$ 565.45
Microtubo eppendorff graduado 2,5 ml (pacote com 500 un.)	20	R\$ 88.08	R\$ 1,761.60
Tubo falcon de plástico graduado estéril capacidade 50 ml (pacote com 50 un.)	200	R\$ 106.26	R\$ 21,252.00
Braçadeira de pressão arterial universal	5	R\$ 140.52	R\$ 702.60
Algodão em bolas (pacote com 100 g)	53	R\$ 15.80	R\$ 837,40
Saco de Lixo de 30 L (pacote com 100 un.)	30	R\$ 31.81	R\$ 954.30
Saco de Lixo de 100 L (pacote com 100 un.)	30	R\$ 69.99	R\$ 2,099.70
Etiquetas Termossensíveis	30	R\$ 142.10	R\$ 4,263.00
Etiquetas Termossensíveis	40	R\$ 126.81	R\$ 5,072.40

Etiquetas Termossensíveis	30	R\$ 124.90	R\$ 3,747.00
Etiquetas Termossensíveis	30	R\$ 116.10	R\$ 3,483.00
Bloco adesivo post-it amarelo 38x50mm (pacote com 4 un.)	30	R\$ 3.99	R\$ 119.70
Caneta esferográfica azul (pacote com 50 un.)	10	R\$ 35.00	R\$ 350.00
lapis preto (pacote com 50 un.)	10	R\$ 14.50	R\$ 145.00
Papel folha ofício 75g/m2 tamanho 210mm/297 mm (caixa com 5 pacotes de 500 folhas)	50	R\$ 29.00	R\$ 1,450.00
caneta marca texto amarela	50	R\$ 1.00	R\$ 50.00
Pasta c/ elástico polipropileno ofício transparente - P	200	R\$ 1.96	R\$ 392.00
Pasta c/ elástico polipropileno ofício transparente - G	200	R\$ 4.40	R\$ 880.00
Cadernos grandes (laboratório) - 100 folhas	50	R\$ 7.70	R\$ 385.00
Cadernos pequenos - 100 folhas	100	R\$ 4.50	R\$ 450.00
Pilhas AA (pacote com 4 un.)	60	R\$ 8.00	R\$ 480.00
Pilhas AAA (pacote com 4 un.)	60	R\$ 7.20	R\$ 432.00
Livro ponto capa dura 100 fls	40	R\$ 21.00	R\$ 840.00
livro atas grande com linhas	40	R\$ 8.50	R\$ 340.00
Canetas marcador permanente para retro projetor	40	R\$ 2.45	R\$ 98.00
Canetas marcador permanente para retro projetor	40	R\$ 2.45	R\$ 98.00
cadeados com chave	40	R\$ 47.32	R\$ 1,892.80
fita adesiva transparente G 48mm x 100m	50	R\$ 4.30	R\$ 215.00
fita isolante	80	R\$ 11.50	R\$ 920.00
Arquivo morto	60	R\$ 5.93	R\$ 355.80
Envelopes pardos ou brancos tamanho ofício	3,000	R\$ 0.55	R\$ 1,650.00
Tonner Para Impressora Laserjet PRO M428FDW	100	R\$ 74.99	R\$ 7,499.00
Grampeador Metal, Gramp Line	30	R\$ 13.50	R\$ 405.00
Almofada para Carimbo	25	R\$ 5.50	R\$ 137.50
Tinta Preta para Carimbo	35	R\$ 4.00	R\$ 140.00
Grampo pra grampeador (pacote com 5000 un.)	30	R\$ 4.50	R\$ 135.00
Clips Galvanizado, Aço 6/0, Bacchi (pacote com 50 un.)	21	R\$ 2.80	R\$ 58.80
Clips Galvanizado, Aço 10/0, Bacchi (pacote com 50 un.)	20	R\$ 4.41	R\$ 88.20
Tesoura Tramontina Uso Geral	20	R\$ 8.00	R\$ 160.00
Régua de Poliestireno, Transparente, 30 cm	20	R\$ 0.86	R\$ 17.20
Perfurador de Metal 2 Furos Para 20 Folhas, preto	20	R\$ 21.00	R\$ 420.00
Elástico N.18, 500 peças	15	R\$ 13.99	R\$ 209.85
Vonder Estilete Es 218	20	R\$ 1.89	R\$ 37.80

Lâmina de Reposição para Estilete 18mm (pacote com 10 un.)	50	R\$ 2.90	R\$ 145.00
TOTAL			R\$ 225.895,05

6.4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Manutenção de equipamentos da pesquisa	2	R\$ 34,000.00	R\$ 68,000.00
Serviço de lavanderia durante a pesquisa	1	R\$ 96,000.00	R\$ 96,000.00
Serviço de malharia durante a pesquisa	1	R\$ 20,129.60	R\$ 20,129.60
Serviços gráficos	1	R\$ 46,370.00	R\$ 46,370.00
Contratação de linha telefônica	8	R\$ 1,438.80	R\$ 11,510.40
Análise de marcadores bioquímicos no sangue de adultos	2017	R\$ 273.00	R\$ 550,641.00
Fornecimento de lanche para os participantes da pesquisa durante a coleta de dados	6500	R\$ 25.00	R\$ 162,500.00
Pagamento de publicações de artigos	6	R\$ 14.528,17	R\$ 87.169,02
Pagamento de tradução de artigos científicos	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
SUBTOTAL			
TOTAL			R\$ 1,045,260.02

6.5 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Ajuda de custo para participantes	6500	R\$ 150.00	975.000,00
Radiologista - para avaliação dos resultados dos exames de doppler de carótica no seguimento aos 30 anos da coorte 1997/98.	1	R\$ 30.348,00	R\$ 30.348,00
Entrevistador de campo por 24 meses	5	R\$ 2.158,13	R\$ 258.975,60
SUBTOTAL			
TOTAL			R\$ 1.264.323,60

6.6 - BOLSAS

ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	VLR. UNITÁRIO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO (EM MESES)	VLR. TOTAL
PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO	10	R\$ 2,494.00	12	R\$ 299,280.00
PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO	21	R\$ 2,000.00	12	R\$ 504,000.00
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2	R\$ 700.00	24	R\$ 33,600.00
PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO	36	R\$ 2,000.00	15	R\$ 1,080,000.00
PROFISSIONAL COM MESTRADO	2	R\$ 4,200.00	46	R\$ 386,400.00
PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO	3	R\$ 2,494.00	15	R\$ 112,230.00
PÓS-DOCTORANDO	3	R\$ 7,500.00	44	R\$ 990,000.00
SUBTOTAL				
TOTAL				R\$ 3.405.510,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONTRATANTE

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ 1,514,500.67	R\$ 3,285,700.96	R\$ 850,000.00	R\$ 856,687.71

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referido órgão, na forma deste Plano de Trabalho.

São Luís, data da assinatura eletrônica,

Walter Cezar Nunes
Diretor Presidente FSADU

9 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO

São Luís, data da assinatura eletrônica,

Fernando Carvalho Silva
Reitor UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 04/11/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 04/11/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684677** e o código CRC **5B096B89**.

Referência: Processo nº 23115.015803/2025-33

SEI nº 1684677

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços nº 006/2025 - PROCURADORIA - celebrado entre a FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, CNPJ 09.773.169/0001-59 e a empresa LANDS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 40.851.323/0001-03. Objeto: O presente Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 006/2025 - PROCURADORIA, por mais 01 (um) mês, com fundamento nos artigos 111 e 115 da Lei nº 14.133/2021 e consoante as justificativas apresentadas através de despacho, autorização e demais elementos integrantes do Processo FUND AJ nº 23130.001942/2023-20. Data de assinatura, 04/11/2025. Vigência 08/11/2025 à 07/12/2025. AIDA MARIA MONTEIRO SILVA Diretora de Planejamento e Administração.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
Processo: INSTITUTO PENSAR AGROPECUARIA.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e INSTITUTO PENSAR AGROPECUARIA, (CNPJ nº 14.730.313/0001-00).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 30/10/2025 a 29/10/2030.
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Tânia Regina Zanella (representante legal da empresa).

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
Processo: 23106.100492/2025-16.
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Instituto de Pesquisa Waita (CNPJ nº 13.704.197/0001-91).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 24/10/2025 a 23/10/2030.
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Wander Ulisses de Mesquita (representante legal da empresa)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 154503

Nº Processo: 23006002889202571. Objeto: Serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva predial no ramo de engenharia, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos e adequações, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais existentes na Fundação Universidade Federal do ABC.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/11/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-90072-2025. Entrega das Propostas: a partir de 05/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

GUSTAVO DI CESARE GIANNELLA

Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 04/11/2025) 154503-26352-2025NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 103/2025.DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/11/2025 até a data de 06/11/2026 vigência máxima decenal, na forma do artigo 108 da Lei nº 14.133, de 2021, permanecendo o prazo de execução de acordo com o Plano de Trabalho Reprogramado. Processo: 23107.026375/2024-92. Rio Branco - Acre, 5 de outubro de 2025. Signatário: Margarida de Aquino Cunha, Reitora da UFAC.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2025 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.027787/2025-21.
Dispensa Nº 68/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE.
Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE para apoiar a Universidade Federal do Acre - UFAC para realizar a gestão administrativa e financeira do projeto de extensão "jovem empreendedor: Conectar & Criar.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/11/2025 a 04/11/2026. Valor Total: R\$ 120.000,00. Data de Assinatura: 04/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2025).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90040/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23005000943202554. , publicada no D.O.U de 16/10/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços contínuos de apoio rural, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para as unidades da UFGD (FAECA e Ladário). Novo Edital: 05/11/2025 das 08h00 às 11h00 e de13h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Rosa Góes, 1761 DOURADOS - MSEntrega das Propostas: a partir de 05/11/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/11/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA CLARA SIMIONI WIETHOLTER

Administradora

(SIDE - 04/11/2025) 154502-26350-2025NE800001

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS CNPJ: 07.775.847/0001-97 EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 82 diplomas no período de 04/10/2025 a 03/11/2025, nos seguintes livros e sequências numéricas: Livro 4-DOUT. - registros nº 634 a 645, Livro 17-MEST - registros nº 3201 a 3223, Livro 69-GRAD - registros nº 13681 a 13727.
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço: https://www.ufgd.edu.br/coordenadoria/cgac/diplomas-registrados. Dourados, MS, 4/11/2025.

Dourados, 4 de novembro de 2025.

JONES DARI GOETTERT

Reitor da UFGD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.015803/2025-33.
Dispensa Nº 345/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contrato que entre si celebram a universidade federal do maranhão - ufma e a fundação sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto "saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa rps (ribeirão preto - pelotas - são luís)".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 05/11/2025 a 05/11/2025. Valor Total: R\$ 6.506.889,34. Data de Assinatura: 04/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2025 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.012280/2025-73.
Dispensa Nº 351/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO.
Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a ufma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto procampo - apoio ao tempo comunidade do curso de licenciatura em educação do campo..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 05/11/2025 a 31/03/2026. Valor Total: R\$ 644.000,00. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2025).

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 328, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada, e de acordo com o Artigo 35 da Resolução nº. 120 - CONSUN, de 04 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO do Concurso Público para provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, aberto por meio do Edital nº 125/2025-PROGEP.

1. Centro de Ciências de Bacabal-CCBA
1.1 Coordenação do Curso de Letras
AMPLA CONCORRÊNCIA:

Área / Concurso	Subárea do	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Literaturas Portuguesa	de Língua	Assistente	Stelio Rafael Azevedo de Jesus - 1º lugar Antonio Ailton Santos Silva - 2º lugar

NEGRO:

Área / Concurso	Subárea do	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Literaturas Portuguesa	de Língua	Assistente	Não houve candidatos Aprovados

PCD:

Área / Concurso	Subárea do	Classe	Candidato(s) Aprovado(s)
Literaturas Portuguesa	de Língua	Assistente	Não houve candidatos Inscritos

ANA CARLA ARAÚJO ARRUDA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE EXTINÇÃO

TECPS Nº 1685000/2025 PROCESSO Nº 23115.032827/2025-57. Extinção do Contrato nº 292/2023 de Prestação de Serviços, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.279.103/0001-19 e RAIANA CRISTINA SIMIAO ARAUJO, CPF: ***.243.423 -**, pelo término do prazo contratual, em conformidade com o Art. 12, inciso I, da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993. DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO: 16/11/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

PROCESSO SEI Nº 23108.022644/2025-12
A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso (FUFMT) torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 90027/2025, que ocorreu em 16 de outubro de 2025.

O certame teve como objeto o registro de preço para contratação de empresa em que, sob demanda, prestará serviços de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, com fornecimento de material.

Informamos que o processo foi Adjudicado e Homologado ela Autoridade Competente pelo valor global de R\$ 12.499.346,56 (doze milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Para acesso a informações adicionais, acesse o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em: www.gov.br/pncp/pt-br

EDILSON PEREIRA MARINS

Agente de Contratação/Pregoeiro



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 154215

Nº Processo: 23125.015326/2024-14.
Pregão Nº 90005/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.
Contratado: 04.753.848/0001-42 - EPIFANIO & MONTEIRO CIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de transportes de pessoas e cargas, sem fornecimento de automóvel, para a condução de veículos da frota oficial da fundação universidade federal do amapá - unifap para atender às necessidades de transportes e deslocamentos entre suas unidades administrativas localizadas em macapá, santana, mazagão e oiapoque, sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 03/11/2025 a 03/11/2026. Valor Total: R\$ 1.239.790,23. Data de Assinatura: 03/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 154215

Nº Processo: 23125029157202491. Objeto: Serviços continuados de vigilância armada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos campi da UNIFAP.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/11/2025 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira - Km 02, - Macapá/AP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154215-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALAN CARLOS SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2025) 154215-15278-2025NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e a Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul (UFRGS). OBJETO: Este acordo tem como objeto o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e acadêmica para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa, extensão e inovação em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos, estudos e atividades de forma integrada entre os programas de Pós-Graduação em Enfermagem, em conformidade com descrito no processo SEI 23103.021855/2025-88. DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025. VIGÊNCIA: Cinco (5) anos. ASSINAM: Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração da UFCSPA e Professora Marcia Cristina Bernardes Barbosa, Reitora da UFRGS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 34/2024.
Nº Processo: 23115.035321/2023-38.
Dispensa. Nº 90190/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração de vigência contratual relacionado ao contrato nº 34/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto viva mais cidadania: promover, proteger e defender os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas, conforme plano de trabalho em anexo.. Vigência: 31/10/2025 a 31/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 31/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 23115.034769/2023-34.
Dispensa. Nº 90184/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato até 30/09/2026.. Vigência: 03/11/2025 a 30/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.979.240,00. Data de Assinatura: 03/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 215/2024.
Nº Processo: 23115.034657/2024-64.
Dispensa. Nº 406/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adequação do plano de trabalho anexo ao contrato nº 215/2024 de prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto desenvolvimento e inovação em florestas produtivas: estratégias sustentáveis para a gestão e aproveitamento de recursos florestais, com remanejamento de valores entre as rubricas e sem alteração no valor e na vigência contratual.. Vigência: 03/11/2025 a 28/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.013.395,06. Data de Assinatura: 03/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/11/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2025 publicado no D.O de 2025-10-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 20/10/2025 a 31/10/2025. . Leia-se: Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00220/2025 publicado no D.O de 2025-11-06, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/11/2025 a 05/11/2025. . Leia-se: Vigência: 05/11/2025 a 31/12/2028.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2025 publicado no D.O de 2025-10-31, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 30/10/2025 a 30/07/2026. . Leia-se: Vigência: 05/11/2025 a 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/11/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 154041

Número do Contrato: 138/2024.
Nº Processo: 23115.015813/2024-98.
Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a informação constante cláusula quarta- da vigência do termo aditivo 1 ao contrato nº 138/2024 (1678162), onde se lê: o presente contrato terá vigência até 30/07/2026 leia-se: o presente contrato terá vigência até 30/06/2026. Vigência: 27/06/2024 a 30/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.464.708,77. Data de Assinatura: 04/11/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/11/2025).

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.031458/2025-85. Convenio nº 166.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e MENDES & LACERDA ADVOGADOS, Inscrito no CNPJ sob o Nº 33.746.621/0001-78. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.031545/2025-32. Convenio nº 168.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e GLIFO MARKETING DIGITAL LTDA - M & M MARKETING DIGITAL, Inscrito no CNPJ sob o Nº 57.008.067/0001-90. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.031766/2025-19. Convenio nº 169.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e THAIPA COMUNICAÇÃO - CARVALHO & VIDIGAL EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 10.545.304/0001-98. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.031675/2025-75. Convenio nº 170.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e LB CONSULTORIA LTDA - AC GESTAO E CONSULTORIA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 53.782.747/0001-05. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.031933/2025-13. Convenio nº 171.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e ALEXANDRE NORBERTO CAMPOS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 62.258.757/0001-37. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2025.

EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.028756/2025-98. Convenio nº 175.2025. CONVENENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e SEMED PASSAGEM FRANCA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 30.227.841/0001-05. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1686319/2025 PROCESSO N.º 23115.010226/2025-93. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: CHARLENE RABELO AGUIAR. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 97/2025. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS N.º 221/2025. PROCESSO N.º 23115.028751/2025-65. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: MARIA VERONICA OLIVEIRA SIMÃO. Objetivo: Ministrar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Professor Assistente - Mestre. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, está limitado ao prazo de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1686378/2025 PROCESSO N.º 23115.032810/2025-08. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: DAVI ANDRÉ PEREIRA TOLEDO. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 232/2024. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1683054/2025 PROCESSO N.º 23115.005464/2025-87. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA SANTOS. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços nº 248/2024. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 1685148/2025 PROCESSO N.º 23115.032809/2025-75 LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: RENATA PEREIRA ALMEIDA. Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 246/2024. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2025.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 2018243/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.015803/2025-33

Unidade Gestora: UFMA

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 220/20225 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e a Fundação Sousândrade, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto “Saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto - Pelotas - São Luís)”**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicado em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Sousândrade, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Rua das Juçaras, Q/ 44, nº 28, Renascença I, CNPJ nº. 07.060.718/0001-12, representada neste ato por seu Diretor Presidente, WALTER CEZAR NUNES, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 - CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao remanejamento de valores entre as rubricas, sem alteração do valor total.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor estimado deste Contrato não sofrerá alteração.

4. **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do Contrato não sofrerá alteração.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

FERNANDO CARVALHO SILVA

REITOR UFMA

WALTER CEZAR NUNES

Diretor Presidente FSADU

Testemunha 1

Testemunha 2

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS INSTITUIÇÃO

Instituição: Universidade Federal do Maranhão	CNPJ 06.279.103/0001-19
Endereço: Av. dos Portugueses, 1966	Bairro Vila Bacanga

Cidade São Luís	UF MA	CEP 65080-805	DDD/Telefone (98) 3272-8850	E.A.
Nome do Responsável Fernando Carvalho Silva				Cargo Reitor
Endereço Av. dos Portugueses, 1966				CEP 65080-805

2 - DADOS CADASTRAIS FUNDAÇÃO

Fundação Contratada: Fundação Sousândrade				CNPJ 07.060.718/0001-12
Endereço R DAS JUCARAS				Bairro Renascença
Cidade São Luís	UF MA	CEP 65075230	DDD/Telefone	E.A.
Nome do Responsável WALTER CEZAR NUNES				Cargo Presidente

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto – Pelotas – São Luís)	A partir da publicação no DOU	31/12/28

Identificação do Objeto

Projeto de pesquisa “Saúde, nutrição, violências e equidade ao longo do ciclo vital: o consórcio de pesquisa RPS (Ribeirão Preto – Pelotas – São Luís)”

Justificativa

Coortes de nascimentos fornecem dados sobre exposições e desfechos ao longo da vida dos indivíduos, coletados de maneira relativamente próxima a sua ocorrência. Esses estudos são considerados a melhor fonte de dados para a avaliação de determinantes de agravos à saúde. Um aspecto relacionado a relevância da proposta é que a carga de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) aumentou mais rapidamente em países de baixa e média renda, por exemplo. Para compreender plenamente o papel dos precursores precoces e contemporâneos das condições de saúde, nutrição, violência e equidade no país, novos estudos e novas coletas de dados em estudos já estabelecidos poderão fornecer informações valiosas aos gestores e formuladores de políticas de saúde.

Nas coortes do consórcio RPS dados de alta qualidade sobre saúde, nutrição, violências e equidade já foram coletados no final da adolescência e início da vida adulta. Entretanto, com a mudança do perfil epidemiológico da população brasileira, com a coexistência de doenças transmissíveis e não transmissíveis, é importante avaliar todos os aspectos de saúde nas diferentes fases do ciclo vital. No contexto da atenção ao pré-natal e à saúde da mulher e da criança podem ser observados avanços, no entanto, ainda há necessidade premente de investigar o acesso a saúde e como os recém-nascidos se desenvolvem. Especialmente em coortes de nascimento, além da avaliação do próprio indivíduo ao longo do tempo, podemos, com as coortes já existentes, comparar a evolução de indicadores nesse grupo populacional, associando a políticas públicas implementadas em nível local, regional e nacional. Por exemplo, em São Luís, com a nova coorte em 2026, teremos a possibilidade de avaliar como a saúde de mulheres e crianças evoluiu em 33 anos, respectivamente.

Apesar do desenvolvimento econômico e social alcançados no Brasil nas últimas décadas, a violência continua sendo um aspecto importante em saúde nas diferentes fases do ciclo vital. No Brasil, a violência é a primeira causa de mortalidade entre pessoas com idades entre 15-49 anos, com predominância no sexo masculino. Além da mortalidade, a violência não letal (física, psicológica e sexual) tem graves consequências na saúde mental e na saúde física. Estudos transversais no Brasil já apontaram a importância de fatores como desigualdade social, discriminação e uso de álcool e drogas ilícitas para violência. Porém, existe uma lacuna no Brasil e em outros países de renda baixa e média, de estudos longitudinais para identificar os determinantes e consequências da violência ao longo da vida, desde a gestação. As coortes de Pelotas destacam-se internacionalmente pelas análises dos processos envolvidos nas causas e consequências da violência ao longo do ciclo vital.

O Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro possui três pilares: universalidade (todo cidadão tem acesso), integralidade (o sistema atua em promoção, prevenção e cuidado sem restrição de cobertura para qualquer agravo) e equidade. A equidade em saúde é um conceito complexo que pressupõe que todos têm a possibilidade de usufruir do melhor estado de saúde possível. As diferenças entre indivíduos do ponto de vista de saúde são inevitáveis, mas algumas, além de evitáveis são injustas e perversas. A essas diferenças damos o nome de *iniquidades* em saúde. Para que se possa combater e evitar as iniquidades em saúde ter dados de excelente qualidade é fundamental. Tradicionalmente tem-se estudado iniquidade em saúde em um viés socioeconômico comparando ricos e pobres. Isso é importante, mas não suficiente. As iniquidades precisam ser avaliadas por vários ângulos e assim, para cada ponto especificado acima nos propomos a avaliar desigualdades nos desfechos do ponto de vista do nível socioeconômico, comparando os diversos níveis de riqueza e de

educação; da etnia ou cor da pele, de acordo com a autoclassificação de cada indivíduo (branco, preto, pardo, amarelo ou asiático, indígena); de gênero, avaliando diferenças injustificadas do ponto de vista do sexo biológico e do gênero (levando em conta a atribuição atual de gênero), de idade, levando em conta que muitos agravos à saúde se tornam mais comuns com a idade, mas que seu tratamento e controle deve ser sempre mantido em nível ótimo; de ocupação, de forma a comparar indivíduos trabalhando nos diversos setores da atividade econômica. Além destas, é importante visualizar a interseccionalidade entre diferentes características como gênero e riqueza, por exemplo. A avaliação de múltiplas vulnerabilidades auxilia no melhor entendimento do problema e na busca de soluções em grupos prioritários.

Finalmente é importante destacar que esse projeto é parte do Consórcio de Coortes de Nascimentos, que recebe o apoio do Decit/SECTICS/Ministério da Saúde, desde 2012 até a presente data. Isso permitiu que os três centros que gerenciam as mais antigas e maiores coortes de nascimento do Brasil (Ribeirão Preto, Pelotas e São Luís) coordenassem esforços, aumentassem consideravelmente a padronização das avaliações realizadas e trabalhassem de forma mais próxima e simbiótica. Com a nova rodada de financiamento, a proposta se justifica em três grandes pilares: coleta de dados de altíssima qualidade, formação de recursos humanos altamente qualificados e disseminação de conhecimento através de artigos científicos e informação para gestores, profissionais e população em geral.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		A Meta 1 é composta por: Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética; Organização da logística do trabalho de campo; Execução do acompanhamento; Finalização do acompanhamento				
1	1.1	ETAPA 1.1 Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética	- Projeto de pesquisa; - Questionário; - Manual do trabalho de campo; - Manual para cada equipamento de coleta; - TCLE	01 01 01 01 01	A partir da publicação no DOU	27/02/26
	1.2	ETAPA 1.2 Organização da logística do trabalho de campo	- Pessoas selecionadas - Treinamento - Piloto	35 02 01		

	1.3	ETAPA 1.3 Execução do acompanhamento	- Retreinamento	01	01/01/26	30/12/26
			- Controle de qualidade	01		
	1.4	ETAPA 1.4 Finalização do acompanhamento	- Script de limpeza de dados e criação de variáveis	01	01/11/26	30/06/27
			- Banco de dados	01		
			- Relatório do trabalho de campo	01		
2		A Meta 2 é composta por: Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética; Organização da logística do trabalho de campo; Execução do acompanhamento; Finalização do acompanhamento				
		ETAPA 2.1 Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética	- Projeto de pesquisa;	01	01/01/27	30/08/27
			- Questionário;	01		
			- Manual do trabalho de campo;	01		
			- Manual para cada equipamento de coleta;	01		
			- TCLE	01		
	2.2	ETAPA 2.2 Organização da logística do trabalho de campo	- Pessoas selecionadas	35	01/05/27	30/12/27
			- Treinamento	02		
			- Piloto	01		
	2.3	ETAPA 2.3 Execução do acompanhamento	- Retreinamento	01	01/05/27	30/12/27
			- Controle de qualidade	01		
		ETAPA 2.4 Finalização do acompanhamento	- Script de limpeza de dados e criação de variáveis	01	01/11/27	27/02/28

	2.4		- Banco de dados	01		
			- Relatório do trabalho de campo	01		
3		A Meta 3 é composta por: Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética; Organização da logística do trabalho de campo; Execução do acompanhamento; Finalização do acompanhamento				
	3.1	ETAPA 3.1 Elaboração do projeto, dos instrumentos de pesquisa e submissão e aprovação no comitê de ética	- Projeto de pesquisa;	01	01/07/27	30/12/27
			- Questionário;	01		
			- Manual do trabalho de campo;	01		
			- Manual para cada equipamento de coleta;	01		
			- TCLE	01		
	3.2	ETAPA 3.2 Organização da logística do trabalho de campo	- Pessoas selecionadas	35	01/11/27	30/04/28
			- Treinamento	02		
			- Piloto	01		
	3.3	ETAPA 3.3 Execução do acompanhamento	- Retreinamento	01	01/01/28	30/06/28
			- Controle de qualidade	01		
	3.4	ETAPA 3.4 Finalização do acompanhamento	- Script de limpeza de dados e criação de	01	01/03/28	30/06/28
			variáveis			
			- Banco de dados	01		
			- Relatório do trabalho de campo	01		

4		A Meta 4 é composta por: Divulgação científica; Divulgação para gestores, profissionais de saúde e público em geral				
	4.1	ETAPA 4.1 Divulgação científica	- Resumos anuais - Artigos anuais - Participação em congressos científicos	10 05 01	A partir da publicação no DOU	30/06/28
	4.2	ETAPA 4.2 Divulgação para gestores, profissionais de saúde e público em geral	- E-book - Publicação quinzenal em rede social - Inserção em mídia tradicional - Webinar	01 01 01 01	A partir da publicação no DOU	30/06/28

4 - PLANO DE APLICAÇÃO CUSTEIO

	Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica:	R\$1,107,403.14	R\$1,107,403.14
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$1.202.180,48	R\$1.202.180,48
	Encargos Sociais		
	Bolsa	R\$ 3.405.510,00	R\$ 3.405.510,00
	Material de Consumo	R\$ 225,895.05	R\$ 225,895.05
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

	Serviços Técnicos de Apoio e Acompanhamento (despesas indiretas)	R\$ 565.900,67	R\$ 565.900,67
	Total Geral		R\$ 6.506.889,34

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DO CONVÊNIO

Destaca-se que o recurso referente a material permanente será executado por meio do convênio nº01/2026, por meio do TransfereGov.

	Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor Total (R\$)	Total Contratante (R\$)
449052	Valor despesas de capital	R\$ 1.130.096,76	R\$ 1.130.096,76
	Total Geral		R\$ 1.130.096,76

6. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

REMUNERAÇÃO DAS HORAS/AULA

PROFESSOR	Nº HORAS	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL			
ENCARGOS SOCIAIS			
TOTAL			

REMUNERAÇÃO PESSOAL ADMINISTRATIVO

PROFESSOR	MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL			
ENCARGOS SOCIAIS			-

Colaborador CLT	MESES	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
SUBTOTAL			
ENCARGOS SOCIAIS			
TOTAL			

MATERIAL DE CONSUMO

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Materiais de expediente e impressão	1	R\$ 17.271,85	R\$ 17.271,85

Materiais de biossegurança, higiene e limpeza	1	R\$ 59.409,75	R\$ 59.409,75
Materiais odontológicos e de avaliação clínica	1	R\$ 59.281,30	R\$ 59.281,30
Materiais para coleta, processamento e armazenamento de amostras biológicas	1	R\$ 78.947,88	R\$ 78.947,88
Materiais de acondicionamento, transporte, informática e apoio operacional		R\$ 10.984,27	R\$ 10.984,27
TOTAL			R\$ 225.895,05

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Manutenção de equipamentos da pesquisa	2	R\$ 34,000.00	R\$ 68,000.00
Serviço de lavanderia durante a pesquisa	1	R\$ 96,000.00	R\$ 96,000.00

Serviço de malharia durante a pesquisa	1	R\$ 82.272,72	R\$ 82.272,72
Serviços gráficos, materiais de comunicação e itens de apoio à divulgação científica	1	R\$ 46,370.00	R\$ 46,370.00
Contratação de linha telefônica	8	R\$ 1,438.80	R\$ 11,510.40
Análise de marcadores bioquímicos no sangue de adultos	2017	R\$ 273.00	R\$ 550,641.00
Fornecimento de lanche para os participantes da pesquisa durante a coleta de dados	6500	R\$ 25.00	R\$ 162,500.00
Pagamento de publicações de artigos	6	R\$ 14.528,17	R\$ 87.169,02
Pagamento de tradução de artigos científicos	6	R\$ 490,00	R\$ 2.940,00
SUBTOTAL			
TOTAL			R\$ 1,107,403.14

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Ajuda de custo para participantes	6500	R\$ 150.00	975.000,00
Serviço especializado de apoio diagnóstico e avaliação clínica complementar	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
Assistente de pesquisa (24 meses)	4	R\$ 38.856,00	R\$ 155.424,00
Encargos sociais (24 meses)	4	R\$ 12.939,05	R\$ 51.756,48
SUBTOTAL			
TOTAL			R\$ 1.202.180,48

BOLSAS

ESPECIFICAÇÃO	QUAN T.	VLR. UNITÁRIO	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO (EM MESES)	VLR. TOTAL
PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO	10	R\$ 2,494.00	12	R\$ 299,280.00
PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO	21	R\$ 2,000.00	12	R\$ 504,000.00
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2	R\$ 700.00	24	R\$ 33,600.00
PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO	36	R\$ 2,000.00	15	R\$ 1,080,000.00
PROFISSIONAL COM MESTRADO	2	R\$ 4,200.00	46	R\$ 386,400.00
PROFISSIONAL COM GRADUAÇÃO	3	R\$ 2,494.00	15	R\$ 112,230.00
PÓS-DOCTORANDO	3	R\$ 7,500.00	44	R\$ 990,000.00
SUBTOTAL				
TOTAL				R\$ 3.405.510,00

7. DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS DO CONVÊNIO

MATERIAL PERMANENTE

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
Centrífuga Laboratorial	1	R\$ 4,267.00	R\$ 4,267.00
Freezer comum	1	R\$ 3,580.00	R\$ 3,580.00
Tablet	12	R\$ 3,590.00	R\$ 43,080.00
Computador Portátil (Notebook)	11	R\$ 4,025.00	R\$ 44,275.00
Impressora laser multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	R\$ 5,528.00	R\$ 5,528.00
Smartphone	2	R\$ 858.99	R\$ 1,717.98
No-Break (Para Computador/Impressora)	6	R\$ 908.00	R\$ 5,448.00

Estabilizador de Tensão/Módulo Isolador (Para Computador)	8	R\$ 530.00	R\$ 4,240.00
Acelerômetros	120	R\$ 2,221.82	R\$ 266,618.40
Esfigmomanômetro adulto	5	R\$ 329.00	R\$ 1,645.00
Monitor Ambulatorial de Pressão Arterial (MAPA)	13	R\$ 9,800.00	R\$ 127,400.00
Ultrassom com recursos para análise espectral doppler, acompanhado de transdutores com recursos de análise espectral	1	R\$ 230,000.00	R\$ 230,000.00
doppler de uso exclusivo em aparelho de ultrassom			
Estadiômetro	3	R\$ 804.00	R\$ 2,412.00
Balança digital (adulto)	4	R\$ 1,983.00	R\$ 7,932.00
Estadiômetro	11	R\$ 804.00	R\$ 8,844.00
Balança Antropométrica Infantil	11	R\$ 1,008.00	R\$ 11,088.00
Freezer para Congelamento Rápido (Ultrafreezer)	3	R\$ 86,240.00	R\$ 258,720.00
Grupo Gerador (8 a 100KVA)	1	R\$ 87,287.00	R\$ 87,287.00
Ar-condicionado	2	R\$ 3,630.19	R\$ 7,260.38
Leitor de código de barras	2	R\$ 377.00	R\$ 754.00
Seladora odontológica	1	R\$ 1,530.00	R\$ 1,530.00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	R\$ 6,470.00	R\$ 6,470.00
TOTAL			R\$ 1.130.096,76

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRATO

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
R\$ 2.644.597,43	R\$ 2.155.604,20	R\$ 850,000.00	R\$ 856,687.71

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONVÊNIO

1ª Parcela

R\$ 1.130.096,76

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da referida prefeitura, na forma deste Plano de Trabalho.

Walter César Nunes
Contratado

11. APROVAÇÃO

Profº Dr. Fernando Carvalho Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 30/07/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CEZAR NUNES, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELI MUNIZ, Diretor(a)**, em 03/08/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/08/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2018243** e o código CRC **BCC482EE**.

A empresa terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do ato, para encaminhar, por meio do seguinte endereço eletrônico: cdedca@unb.br, a adoção dessas medidas, sob pena da continuidade do processo, que poderá culminar na inscrição da empresa em Dívida Ativa da União e na posterior cobrança judicial do crédito.

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo como fundamento o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99; resolve NOTIFICAR a empresa PH Serviços e Administração Ltda., CNPJ nº 06.090.065/0001-51, por meio de seu representante legal, ou outros que se fizerem de direito, legalmente constituídos, uma vez que se esgotaram todos os meios possíveis de notificação pessoal, encontrando-se a empresa em lugar incerto e não sabido, da Decisão de Imputação de Débitos e/ou o pagamento dos valores descritos abaixo:

N. SEI-UNB	N. Reclamação Trabalhista	Valor RPV
00424.010502/2016-33	0000399-40.2015.5.10.0021	R\$ 3.957,16
Valor Total		R\$ 3.957,16

A empresa terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do ato, para encaminhar, por meio do seguinte endereço eletrônico: cdedca@unb.br, a adoção dessas medidas, sob pena da continuidade do processo, que poderá culminar na inscrição da empresa em Dívida Ativa da União e na posterior cobrança judicial do crédito.

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo como fundamento o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99; resolve NOTIFICAR a Fundação de Gestão e Inovação - FGI/FUBRA, CNPJ nº 03.151.583/0001-40, por meio de seu representante legal, ou outros que se fizerem de direito, legalmente constituídos, uma vez que se esgotaram todos os meios possíveis de notificação pessoal, encontrando-se a fundação em lugar incerto e não sabido, da Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo e/ou o pagamento dos valores descritos abaixo:

N. SEI-UNB	N. Reclamação Trabalhista	Valor RPV
00424.137767/2017-69	0001075-09.2010.5.10.0006	R\$ 33.733,15
Valor Total		R\$ 33.733,15

A fundação terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do ato, para encaminhar, por meio do seguinte endereço eletrônico: cdedca@unb.br, a adoção dessas medidas, sob pena da continuidade do processo, que poderá culminar na inscrição da empresa em Dívida Ativa da União e na posterior cobrança judicial do crédito.

JEREMIAS PEREIRA DA SILVA ARRAES

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 134, DE 29 DE JULHO DE 2026

DE RECLASSIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 107/2026, de 01 de junho de 2026, publicado no DOU nº 122, seção 3, de 02/07/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 045/2026, publicado no DOU de 22/04/2026 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/Departamento de Tecnologia em Arquitetura e Urbanismo / Área: Tecnologia em Arquitetura e Urbanismo / Candidatos(as) Aprovados(as): 1. ADRIANA ALICE SEKEFF CASTRO, 7,85; 2. ANA LUIZA DE OLIVEIR, 7,78; 3. STEFANO GALIMI, 8,71; 4. NATHALY SARASTY NARVAEZ, 8,53 / Candidatos(as) Negros(as): 1. GALILEU SILVA SANTOS, 6,65 / Candidatos(as) com Deficiência (PCD): não houve candidatos(as) aprovados(as).

EDITAL Nº 133, DE 30 DE JULHO DE 2026

DE RECLASSIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 015/2026, de 19 de fevereiro de 2026, publicado no DOU nº 34, seção 3, de 20/02/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 223/2025, publicado no DOU de 28/11/2025 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas / Área: Economia. Subárea: Teoria Econômica; Economia Regional e Urbana; Economias Agrária e dos Recursos Naturais / Candidatos(as) Aprovados(as): 1. João Gabriel de Araújo Oliveira (8,58); 2. Ricardo Andrés Cifuentes Silva (8,25); 3. Viviane Pires Ribeiro (5,14); 4. Henrique Bottura Paiva (7,85); 5. Silvio Ribeiro de Moraes (7,62).

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2026 - UASG 154215

Número do Contrato: 30/2020.

Nº Processo: 23125.003838/2020-12.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 22.236.185/0001-70 - DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato nº 30/2020, por mais 60 dias, no período de 27/07/2026 a 27/09/2026, ou ate que sobre venha decisao definitiva da justiça federal sobre o merito da ação judicial exarada no processo nº9 1004400-76.2026.4.01.3100. Vigência: 27/07/2026 a 27/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.464.631,64. Data de Assinatura: 27/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154215

Número do Contrato: 27/2024.

Nº Processo: 23125.025423/2024-15.

Dispensa. Nº 71/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente termo tern por objeto a prorroga^ao dos prazos de vigencia e execucao do contrato nº 27/2024 cujo o bjeto e com a finalidade de dar apoio ao projeto no 14/2024-sipac"- extensao - produto intitulado "projeto viva mais cidadania - projet viv plis u dhue kom mun".. Vigência: 26/06/2026 a 26/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 380.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2026 - UASG 154215

Número do Contrato: 31/2020.

Nº Processo: 23125.003838/2020-12.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 22.236.185/0001-70 - DIMIVIG VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência do contrato nº 31/2020, por mais 60 dias, no período de 27/07/2026 a 27/09/2026, ou ate que sobre venha decisao definitiva da justiça federal sobre o merito da ação judicial exarada no processo nº9 1004400-76.2026.4.01.3100.. Vigência: 27/07/2026 a 27/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 589.512,96. Data de Assinatura: 27/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154215

Número do Contrato: 27/2024.

Nº Processo: 23125.025423/2024-15.

Dispensa. Nº 71/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente termo tern por objeto a prorroga^ao dos prazos de vigencia e execucao do contrato nº 27/2024 cujo o bjeto e com a finalidade de dar apoio ao projeto no 14/2024-sipac"- extensao - produto intitulado "projeto viva mais cidadania - projet viv plis u dhue kom mun".. Vigência: 26/06/2026 a 26/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 380.000,00. Data de Assinatura: 26/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2026 - UASG 154502 NÚMERO DO CONTRATO: 52/2025. Nº PROCESSO: 23005.000943/2025-54

Pregão Eletrônico. Nº 90040/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 00.482.840/0001-38 - LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.. Objeto: Repactuação CCT2026. Vigência: 20/01/2026 a 20/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.180.081,40. Data de Assinatura: 29/07/2026.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 81/2024.

Nº Processo: 23115.033556/2023-95.

Dispensa. Nº 90177/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto remanejamento de valores do plano de trabalho da fundação referente ao exercício de 2026 relacionado ao projeto "proposta institucional de cursos para turmas especiais de primeira licenciatura do programa nacional de formação de professores da educação básica - parfor".. Vigência: 31/07/2026 a 24/11/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.663.866,00. Data de Assinatura: 31/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 220/2025.

Nº Processo: 23115.015803/2025-33.

Dispensa. Nº 345/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração no plano de trabalho referente ao remanejamento de valores entre as rubricas, sem alteração do valor total.. Vigência: 31/07/2026 a 31/12/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.506.889,26. Data de Assinatura: 31/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.075168/2023-71. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/FUFMT/2024. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Fundação UNISELVA. Da alteração: O presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas Sexta - Do Valor do Projeto e Nona - Da Vigência do Contrato nº 39/FUFMT/2024, que passarão a vigorar, respectivamente, nos seguintes termos: O valor original do Projeto, estimado em R\$ 360.000,00[trezentos e sessenta mil], fica acrescido pela importância de R\$ 9.753,89 [nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos], advindo do saldo de aplicação do Projeto, ficando o novo valor estimado em R\$ 369.753,89 [trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos]." "O presente Termo vigorará até 30/11/2026, podendo ser prorrogado, mediante celebração dos respectivos termos de aditamento do Contrato respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021.". Assinatura: 27/07/2026. Vigência: 30/11/2026. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e José Jaconias da Silva, Diretor Geral da Fundação UNISELVA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.075686/2023-94 Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 084/FUFMT/2023. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº 084/FUFMT/2023, que passará a vigorar, nos seguintes termos: "O presente Termo vigorará até 19/11/2026, podendo ser prorrogado por igual [ais] e sucessivo [s] período [s], mediante celebração dos respectivos termos de aditamento do Contrato respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021." Assinatura: 30/07/2026 Vigência: até 19/11/2026. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva - Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e José Jaconias da Silva - Diretor Geral - Fundação Uniselva.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23108.069036/2025-71 Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 3/FUFMT/2026. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Associação Santuário dos Elefantes Brasil. Objeto: O objeto do presente Acordo de Cooperação é a execução do Projeto "Inventário e monitoramento da fauna e flora do Santuário de Elefantes Brasil e suas conexões com o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães", que consiste na realização de levantamento inicial das espécies de animais e vegetais que ocorrem na área do Santuário de Elefantes Brasil (SEB) e em fragmentos florestais na região situada entre o Santuário e o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães (PNCG). Adicionalmente, o projeto prevê o monitoramento das comunidades e dos tamanhos populacionais das espécies para saber como elas se alteram ao longo de ao menos cinco anos. O primeiro objetivo do projeto consiste em obter uma lista das espécies animais e vegetais que ocorrem na região amostrada. Com esse levantamento, o estudo busca compreender a importância da área do SEB para a preservação das espécies do Cerrado. O segundo objetivo é monitorar, ao longo do tempo, as variações das comunidades e a flutuação das populações das espécies amostradas. Dessa forma, a pesquisa avalia se mudanças na composição de espécies e no tamanho das populações estão relacionadas a fatores como alterações no ambiente, sazonalidade, entre outros. Além desses dois objetivos principais, o projeto vai atuar como um guarda-chuva, podendo abranger diversas outras ações voltadas ao conhecimento e à conservação da biodiversidade local. Por meio do inventário e do monitoramento, o estudo poderá investigar, por exemplo, com o uso de telemetria, como os indivíduos da fauna se movimentam entre fragmentos localizados entre o SEB e o PNCG. Adicionalmente, a pesquisa poderá analisar como o sucesso reprodutivo das plantas é influenciado pela abundância de insetos e vertebrados polinizadores. Esses são apenas alguns exemplos de subprojetos que poderão ser desenvolvidos mediante a obtenção de recursos. Assinatura: 30/07/2026. Vigência: 73 meses. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e Daniel Fernando de Moura pela Associação Santuário dos Elefantes Brasil.

